



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 40 da Lei Orgânica Municipal
Nepomuceno 9 de 01 de 24
[Assinatura]

Nepomuceno, 9 de Janeiro de 2024.

EDITAL 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária. Será contratada o(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha a melhor classificação no **Processo Seletivo Simplificado N° 02/2022 vigente.**

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL	02	De 15/01/2024 à 18/12/2024
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06	De 22/01/2024 à 18/12/2024
	01 (substituição servidora em licença maternidade)	De 22/01/2024 À 23/03/2024.

SEGUE CRONOGRAMA DA CHAMADA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL

Dia: 11/01/2024 (quinta-feira)

Horário: 9 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Dia: 11/01/2024 (quinta-feira)

Horário: 9h 30 minutos

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista -,comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**